



ESTADO DE SERGIPE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**PORTARIA Nº 265/2024  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Revoga as concessões do Adicional de Desempenho previsto no art. 125 da Lei Complementar nº 4, de 3 de março de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos VI e IX, combinado com o art. 89, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 4, de 3 de março de 2022, resolve

**REVOGAR**

Todas as concessões do Adicional de Desempenho previsto no art. 125 da Lei Complementar nº 4, de 3 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete,  
em 31 de dezembro de 2024.

  
**ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ROSÁRIO DO CATETE -SE

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

EM 31 / 12 / 24

EDICÃO Nº 851

PUBLICADO POR (2055)